

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 066/2013

“Denomina-se **RUA ANOR VALIM**, a Rua Um do Parque dos Resedás.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denoimina-se **RUA ANOR VALIM**, a Rua Um do Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2.013.

**ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB**